



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 035/2020, do Vereador Marcos Pereira de Azevedo, que “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com o intuito de combater a pedofilia e o bulling infantil”

DATA: 17/03/2020

OBJETIVO: Detalhes em: <https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/arquivo?Id=48606>

RESULTADO: REJEITADO POR UNANIMIDADE

TIPO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICA

PRESENTES – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edilson Dias* (que presidia a sessão), Edmar Lima dos Santos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Wanderley Maduro dos Reis, Walter dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Sérgio Jesus dos Passos e Ronald Luiz Nicolaci Fincatti.

AUSENTES – Andressa Sales Strambeck da Costa, Manoel Francisco dos Santos e Marcos Pereira Azevedo (que não estavam no plenário no momento da votação).

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.